PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO - PRS nº 0003.4/2021

Institui o espaço "Sala dos Prefeitos e Vereadores" na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Moacir Sopelsa

I – RELATÓRIO

Com amparo regimental, fui designado às fls.04, para relatar o Projeto de Resolução (PRS) em tela. A matéria foi lida no expediente da 9ª Sessão de 24 de fevereiro de 2021. Trata-se de matéria que tem como objetivo instituir espaço designado pela autora como "Sala dos Prefeitos e Vereadores", no âmbito das dependências deste Poder, para a acolhida das autoridades acima citadas.

Que às fls.05/06 dos autos, emiti voto pela necessidade de diligência interna da matéria à Mesa Diretora do Parlamento Estadual para manifestação consoante determinação regimental (art.71, inciso XIV), posto que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina já possui estrutura similar (Centro de Apoio às Câmaras Municipais/CEAC) para o fim colimado no Projeto. Que o voto de diligência restou aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado, consoante folha de votação (fls.07).

Em resposta, às fls.09, a Presidência da Casa Legislativa, por sua chefia de Gabinete, informa em despacho do dia 31/08/2021, baseada na deliberação extraída da reunião da Mesa Diretora, de 25/02/2021 e com base na edição do Ato da Mesa nº 03/2021, que o mérito da proposta perdeu seu objeto, sendo devolvido aos autos para ulterior manifestação do Colegiado, regressando assim a matéria à análise deste Deputado relator.

Em síntese, este é o relatório.

1

GABINETE DO DEPUTADO Moacir Sopelsa

II - VOTO

A proposta visa instituir espaço físico no interior das dependências da Assembleia Legislativa, designado de "Sala dos Prefeitos e Vereadores", que pretendia dotar de melhores acomodações para acolhida, permanência e atendimento das autoridades municipais quando das visitas institucionais.

Cumpre informar, na linha do proposto pela autora, que **restou** inaugurada a Sala dos Prefeitos no dia 18/08/2021, espaço que é fruto e resultado do termo de cooperação técnica/parceria nº 004/2021, firmada entre o Poder Legislativo e a Federação Catarinense de Municípios (FECAM). O local é destinado a atender aos prefeitos de Santa Catarina que estiverem na sede do Legislativo Estadual. Que o Ato da Mesa nº 308/2021, denomina Deputado Genésio de Souza Goulart, a Sala dos Prefeitos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Atualmente o Parlamento já possui uma sala destinada aos vereadores e decidiu ceder um espaço para atender os prefeitos, tendo este um espaço com estrutura na Alesc para garantir e potencializar os seus trabalhos, bem como, de contribuir para a integração dos municípios com a Assembleia Legislativa.

Nestes termos, tendo em vista as informações acima, perde-se o objeto da demanda. Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Resolução (PRS) nº 0003.4/2021.

Sala das Comissões,

Deputado Moacir Sopelsa Relator